



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

**PORTRARIA ICEN/Unilab Nº 80/2025, de 26 de novembro de 2025**

Altera a PORTARIA ICEN/Unilab Nº 79/2025,  
de 14 de novembro de 2025.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria Reitoria/Unilab Nº 382, de 20 de dezembro de 2023, e a Resolução Complementar Consuni/Unilab Nº 3, de 4 de dezembro de 2020 (Estatuto), art. 61, inciso I, II, XI e XII,

Considerando que os almoxarifados de reagentes estão vinculados ao patrimônio deste Instituto, que historicamente tem sido responsável por sua gestão, em razão de abrigar o curso de Licenciatura em Química e de contar com técnicos de laboratório/área: Química - ainda que tais almoxarifados também atendam a outros institutos e armazenem reagentes controlados por órgãos externos;

Considerando que o funcionamento dos almoxarifados requer atendimento a exigências técnicas específicas, bem como interlocução direta com órgãos fiscalizadores externos – a exemplo da Polícia Federal e Exército, e que sua operação beneficia toda a Universidade;

Considerando, ainda, que em períodos anteriores já existiu na Universidade uma Comissão de Gerência de Reagentes Controlados por Instituições Externas, composta por técnicos administrativos de diferentes unidades, incluindo membros externos ao ICEN, e docentes, o que evidencia o caráter interinstitucional e técnico da gestão desses reagentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os(as) servidores(as) abaixo listados(as) para integrarem a Comissão Permanente dos Almoxarifados de Reagentes e de Resíduos do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza:

I - Antônia Clarycy Barros Nojosa, SIAPE 1716527, servidora técnica pertencente ao quadro efetivo do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

II - Camila Peixoto do Valle, SIAPE 2336350, servidora técnica pertencente ao quadro efetivo do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

III - Dieric dos Santos de Abreu, SIAPE 1292773, servidor docente pertencente ao quadro efetivo do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

IV - Jackson Batista Freitas Vidal, SIAPE 2321124, servidor técnico pertencente ao quadro efetivo da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

V - Luciana Gregório da Silva Souza, SIAPE 1136815, servidora técnica pertencente ao quadro efetivo do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

VI - Marcos Antônio Pereira Morais, SIAPE 1309302, servidor técnico pertencente ao quadro efetivo do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

VII - Michael Pablo França Silva, SIAPE 2357933, servidor técnico pertencente ao quadro efetivo da Superintendência de Gestão de Pessoas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

VIII - Rômulo Batista Vieira, SIAPE 1995318, servidor docente pertencente ao quadro efetivo do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

**Art. 2º** A presidência da Comissão será exercida pelo servidor Marcos Antônio Pereira Morais.

**Art. 3º** A Comissão terá a finalidade de elaborar e implementar o Regimento dos Almoxarifados de Reagentes e de Resíduos, disciplinando seu funcionamento, responsabilidades e fluxos operacionais, de modo a assegurar maior segurança técnica, administrativa e institucional.

**Art. 4º** Ficam atribuídas 2 (duas) horas semanais na carga horária do Plano Individual de Trabalho (PIT) dos docentes integrantes desta Comissão.

**Art. 5º** Fica revogada a PORTARIA ICEN/Unilab Nº 79/2025, de 14 de novembro de 2025.

**Art. 6º** Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 26/11/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1320022** e o código CRC **5928D1A8**.